

## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 051/2023

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso –UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio no 0022-2023, o Projeto cadastrado nesta Fundação sob o no 3.220.009 para oferta dos Cursos Técnicos Intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional do Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), a Resolução 138/RTR/CONSUP/IFMT de 21 de dezembro de 2022, a Resolução 050/RTR/CONSUP/IFMT de 27 de julho de 2017, **Torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado** destinado a seleção de servidores ativos do IFMT para atuarem na função de Apoio Administrativo na condição de bolsistas nos termos da Lei no 8.958/1994, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

1. Os candidatos convocados (anexo I) terão até **03 (três) dias úteis** para entregar a Declaração de Aceite (anexo III), e Declaração de não acúmulo de bolsa (anexo IV), **nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2023**, além dos demais documentos listados no anexo II, na forma e nos prazos estabelecidos.
2. Caso não tenha interesse em ocupar a(s) vaga(s), o candidato convocado deverá encaminhar a **Declaração de Desistência (anexo IV)**, preenchida e assinada, para o endereço eletrônico [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br).

## ANEXO I

### CONVOCADOS

#### IFMT campus Confresa

<b>Candidato</b>
Cristine Moraes dos Anjos

#### IFMT campus Cuiabá CEL Octayde Jorge da Silva

<b>Candidato</b>
Ana Claudia Pinto

#### IFMT campus Avançado de Guarantã do Norte

<b>Candidato</b>
Renivon do Amaral da Silva

#### IFMT campus Pontes e Lacerda

<b>Candidato</b>
Herlison Meira Borges de Oliveira

#### IFMT campus Primavera do Leste

<b>Candidato</b>
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert

#### IFMT campus São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde

<b>Candidato</b>
Mamynne Correa da Costa Rodrigues

#### IFMT campus São Vicente – Centro de Referência de Jaciara

<b>Candidato</b>
Paula Fernanda Oliveira

#### IFMT campus Avançado de Tangará da Serra

<b>Candidato</b>
Michelle Fernanda Martin

## ANEXO II

## DOCUMENTAÇÃO PARA VINCULAÇÃO AO PROJETO

1. Declaração de Aceite (anexo III) e Declaração de não acúmulo de bolsas (anexo IV); enviar, **preenchidas e assinadas**, para o endereço eletrônico [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br) – Prazo: até dia 21/07/2023.

2. Número RG /CPF;

3. Número do PIS;

4. Cópia do cartão de conta corrente própria de banco com agência física;

5. Declaração Antinepotismo (MODELO SUAP);

6. Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (MODELO SUAP);

7. Termo de Outorga participante UNISELVA (MODELO SUAP);

8. Declaração de carga horária com Remuneração (MODELO SUAP).

9. Documentos que comprovem a experiência e a formação mínimas exigidas pela vaga (QUADRO 1 do edital 051/2023):

9.1 Declaração funcional de servidor técnico-administrativo;

9.2 Comprovação de formação ensino médio completo;

10. Termo de Compromisso e Responsabilidade;

11. Documentos originais que comprovem a formação e experiências registradas no formulário de inscrição.

a) os documentos de 2 a 8 serão entregues via SUAP conforme orientações específicas;

b) os documentos de 9 a 11, os candidatos terão 10 (dez) dias úteis após o Aceite para assinatura e entrega via SUAP em processo que será aberto pela Proen e direcionado ao candidato/bolsista.

**b) caso não tenha interesse na vaga, o candidato deverá enviar a Declaração de Desistência (anexo V), preenchida e assinada, para o endereço eletrônico [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br)**

### DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º  
\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ **Data de Emissão:** \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_ aprovado no edital 051/2023:

para atuar na função de Apoio Administrativo nos termos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL 051/2023**, venho pela presente, declarar que **tenho INTERESSE** em ocupar a vaga para a qual fui aprovado e convocado.

Declaro ainda, estar ciente de que após a entrega da Declaração de Aceite, conforme disposto nesta **CONVOCAÇÃO**, tenho 10 (dez) dias para assinatura e entrega via SUAP dos documentos, em processo que será aberto pela Proen.

Local e data. \_\_\_\_\_

---

**NOME COMPLETO E ASSINATURA**

#### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Pela presente, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_ candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 051/2023/Uniselva, declaro não acumular irregularmente o recebimento de bolsas. Declaro ainda, não possuir bolsa do Projeto de Ensino registrado sob o número 3.220.009 “oferta de cursos técnicos de nível médio no itinerário da formação técnica e profissional”.

Outrossim, declaro ter ciência de que responderei perante os órgãos de controle e assumirei as devidas consequências cíveis caso seja identificado o acúmulo irregular na percepção de bolsas.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º  
\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ **Data de Emissão:** \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_ aprovado no edital 051/2023:

Declaro que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga para a qual fui selecionado(a), conforme  
**CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL 051/2023**.

Local e data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO E ASSINATURA**